



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 08 / 05 / 2025

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.788, DE 8 DE MAIO DE 2025

Autoria: Marcelo Aparecida Meireles

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ao senhor Daniel Fernandes.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ao senhor Daniel Fernandes, por sua contribuição significativa e exemplar demonstrando compromisso notável com bem-estar e desenvolvimento da comunidade do município de Luziânia.

Art. 2º A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2025.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

DIOSCLER LIMA FERREIRA – 1º Secretário

MÁRCIA ELAINE MEIRELES SILVEIRA – 2ª Secretária